

ATO Nº 4.540/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 77370/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª NILDA DE FÁTIMA STEFANI LISBOA, portadora do RG nº 1913014-7/SSP/MT e do CPF nº 277.755.180-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, contando com 09 Anos, 04 meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 08.05.2006 a 05.08.2006; 06.08.2006 a 03.11.2006 e 06.12.2010 a 16.10.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1507b71

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar